



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 250/2026

Requer informações ao Poder Executivo Municipal acerca da demora na manutenção da iluminação pública e da prestação de serviços da empresa Luz Forte no município.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a iluminação pública é serviço essencial à segurança, mobilidade e bem-estar da população;

CONSIDERANDO que a adequada manutenção dos pontos de iluminação pública é dever do Poder Executivo, ainda que por meio de empresa terceirizada;

CONSIDERANDO que um munícipe realizou solicitação de troca de lâmpada no dia 25 de fevereiro de 2026, junto à empresa responsável pelo serviço, sendo informado que o prazo para execução seria de até 48 horas;

CONSIDERANDO que, passados mais de 60 dias da solicitação, o serviço não foi realizado, permanecendo o local às escuras;

CONSIDERANDO que a lâmpada citada está localizada na Rua Fernando de Assis Saes, em frente ao número 385, no bairro Vila Borges; e

CONSIDERANDO que a população não pode ser prejudicada por ineficiência ou eventual omissão na fiscalização contratual por parte da Administração Pública.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que, por meio do setor competente, preste as seguintes informações:

1. Qual o motivo da não realização da troca da lâmpada no endereço mencionado, mesmo após solicitação realizada em 25/02/2026?
2. Qual o prazo contratual estabelecido para atendimento de solicitações de manutenção de iluminação pública pela empresa Luz Forte?
3. A empresa Luz Forte vem cumprindo os prazos estabelecidos em contrato? Em caso negativo, quais medidas estão sendo adotadas pela Prefeitura?



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste "Palácio 15 de Junho"

4. Quantas solicitações de troca de lâmpadas estão atualmente em atraso no município?
5. Existe fiscalização efetiva por parte da Prefeitura quanto à execução dos serviços prestados pela empresa Luz Forte? Como ela é realizada?
6. Houve aplicação de multas ou sanções à empresa Luz Forte em razão de atrasos ou má prestação de serviços? Em caso positivo, detalhar;
7. Há previsão de revisão contratual ou eventual substituição da empresa prestadora de serviços, diante das reclamações recorrentes?

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 27 de abril de 2026.

PAULO MONARO
-Vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=TM0H0KVE9YZTGOA1> ,

ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: TM0H-0KVE-9YZT-G0A1



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 3469/2026 27/04/2026 13:29 - CHAVE: TM0H-0KVE-9YZT-G0A1